



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO N° 02, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam construídos dois mata-burros, sendo um no sítio do Sr. Amarildo no Córrego Fundo e outro no sítio do Sr. Luiz Francisco próximo ao Sr. Vicente Ferreira, no Bairro da Penha.*

### JUSTIFICATIVA

A pedido dos proprietários, encaminho a presente indicação, pois os mata-burros são considerados de suma importância nas comunidades rurais por serem empregados como obstáculos para evitar que os animais saiam das suas propriedades, passem para outras áreas ou estradas vicinais, causando transtornos e acidentes.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2019.



Marcelo José Resende  
Vereador